



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MANGUEIRINHA

Rua D. Pedro II, 1033 – Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000 Fone (46) 3243-1281

PORTARIA Nº 012/2014

O DOUTOR DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR, MM. JUIZ SUBSTITUTO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas,

CONSIDERANDO a realização de reformas na área interna do Fórum da Comarca de Mangueirinha, o que gera a impossibilidade de atendimento ao público e prática de atos processuais por motivos de caso fortuito,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento ininterrupto aos atos processuais de natureza urgente e necessários à preservação de direitos, que será sempre assegurado pelo sistema de plantões judiciários,

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público e os prazos processuais na Comarca de Mangueirinha, no **PERÍODO DE 27 A 28 DE NOVEMBRO DE 2014**.

ESTABELECE que durante o período da suspensão serão praticados apenas atos processuais caracterizados como urgentes, conforme regulamentado no Capítulo 1, Seção 12 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, e serão distribuídos, perante este Juízo, tão somente as medidas mencionadas nos termos dos incisos I e II do art. 173 e dos incisos I, II e III do art. 174 ambos do Código de Processo Civil.

DETERMINAR que durante a suspensão determinada as medidas urgentes serão atendidas por plantonista.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Comunique-se o Departamento Administrativo.

Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e às autoridades municipais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

Afixe-se no lugar de costume deste Juízo.

Mangueirinha, 27 de novembro de 2014.

Djalma Aparecido Gaspar Junior
Juiz Substituto Diretor do Fórum